



# PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

## CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

### RESOLUÇÃO nº 157/2022

Autoria: Vereador Robson de Almeida Pereira.

***Ementa: Concede a Medalha “Lourival Mendonça de Barros” aos desportistas: José Adelson Herculano Balbino, Gercino Celestino Sobral, Alécio Correia Nunes, Aristeu Alves da Costa, Alberto Justino da Silva e Genivaldo Ferreira de Andrade (inmemoriam).***



assinado por: idUser 83  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118161355.pdf

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 22, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e com os artigos 163, inciso VI, e 164 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com a Resolução 128/2019; aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º. Concede a Medalha “Lourival Mendonça de Barros” aos desportistas: José Adelson Herculano Balbino, Gercino Celestino Sobral, Alécio Correia Nunes, Aristeu Alves da Costa, Alberto Justino da Silva e Genivaldo Ferreira de Andrade (inmemoriam);** pelos seus relevantes serviços prestados aos desportos no Município de Canhotinho.

**Art. 2º.** O Certificado de Honraria de que trata o art. 1º desta Resolução será entregue aos homenageados em sessão solene e festiva em horário e dia previamente combinado pela presidente da Câmara, o autor do Projeto de Resolução e os (as) outorgados (as).

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 18 de maio de 2022.**

  
**Sarah Roberta Passos Leandro**  
**Presidente**